

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo SA

Pillar 3 Disclosures

Setembro 2018

Ouvidoria

Telefone: 0800-8862000

Endereço:

**Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400 - 18º Andar
- CEP 04538-132 - São Paulo, SP**

Índice

1.	Introdução.....	5
2.	Escopo de aplicação do documento	6
3.	Estruturas de gerenciamento integrado de riscos	7
3.1.	Objetivos e políticas	9
3.2.	Estrutura organizacional	9
4.	Capital	12
4.1.	Diretrizes Regulatórias	13
4.2.	Mensuração e Estrutura de capital	14
4.3.	Exigência de capital	14
4.4.	Projeções de Capital.....	16
4.5.	Participações Societárias.....	17
5.	Gerenciamento do Risco de Crédito	18
5.1.	Políticas e estratégias da gestão de risco de crédito	18
5.2.	Processo de análise, aprovação e monitoramento do crédito	18
5.3.	Processo de Gestão da carteira de crédito	19
5.4.	Metodologia de classificações de risco de crédito.....	19
5.5.	Instrumentos mitigadores de risco de crédito	19
5.6.	Regras de Provisionamento	20
5.7.	Operações em Atraso.....	21
5.8.	Dados quantitativos da carteira sujeita ao risco de crédito.....	21
6.	Gerenciamento do Risco de Mercado	28
6.1.	Políticas e estratégias de risco de mercado	29
6.2.	Classificação das operações	30
6.3.	Análise de sensibilidade	30
6.4.	VaR (“Value-at-Risk”)	30
6.5.	Testes de aderência - Backtest.....	31
6.6.	Testes de estresse	31
6.7.	Carteira de negociação.....	32
6.8.	Instrumentos financeiros derivativos.....	32
6.9.	Operações não classificadas na carteira de negociação – sensibilidade a variações nas taxas de juros	
	33	
7.	Gerenciamento do Risco de Liquidez.....	34
7.1.	Identificação, mensuração e monitoramento.....	35

7.2.	Análise de gap de liquidez.....	36
7.3.	Mitigação e controle	36
8.	Gerenciamento do Risco Operacional	38
8.1.	Definição de Risco Operacional.....	38
8.2.	Política e estratégias da gestão de Risco Operacional	38
8.3.	Abrangência da Área de Risco Operacional	39
8.4.	Parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente ao Risco Operacional	39
9.	Periodicidade de atualização	40

1. Introdução

Em Junho de 2006, o Comitê de Basileia, junto à Supervisão de Bancos, apresentou o novo sistema de adequação de capital que substituiu o Acordo de Capital da Basileia de 1988, nas formas da “Convergência Internacional de Mensuração e Padronização de Capital” (mais conhecido como “Basileia II”). Em 2013, novas regras foram publicadas pelo Banco Central do Brasil, (“BACEN”) para adequação do consumo de capital alinhadas às requisições globais de Basileia III.

O Conglomerado Prudencial Bank of America Merrill Lynch Brasil (“CPBofAML”) cumpre com o regime de adequação de capital, incluindo os requerimentos previstos na Resolução CMN nº 4.557/2017, que consolida e aperfeiçoa as regras existentes sobre a gestão de riscos e a gestão do capital nas instituições financeiras e que representou um significativo avanço na governança corporativa das instituições financeiras.

Os objetivos de supervisão da Basileia III são: (i) promover a segurança e solidez do Sistema Financeiro, (ii) manter o capital em níveis adequados, (iii) aprimorar a igualdade competitiva, e (iv) estabelecer uma abordagem mais abrangente sobre os riscos. A Basileia III baseia-se em uma estrutura de “três pilares”: Pilar 1, “Mínimo capital exigido”; Pilar 2, “Revisão de Supervisão” e Pilar 3, “Disciplina de mercado”. O objetivo do Pilar 3 da Basileia III é encorajar a disciplina de mercado, permitindo que participantes do mercado possam ter acesso às principais informações relacionadas à adequação de capital das instituições através de um conjunto prescrito de requisitos de divulgação.

O CPBofAML afirma seu compromisso com a transparência em todas as suas atividades e, portanto, visa prover o acesso às informações em aderência às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores.

2. Escopo de aplicação do documento

Este relatório destina-se a disponibilizar as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), de que trata a Resolução 4.193/2013 e à apuração do Patrimônio de Referência (PR), definido nos termos da Resolução 4.192/2013 e elaboradas de acordo com as normas e instruções do BACEN, consubstanciadas na Circular 3.678. Adicionalmente, este relatório descreve a estrutura organizacional de gerenciamento integrado de riscos, conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.557/2017 .

Em atendimento aos requisitos regulatórios e alinhado às diretrizes globais, o Bank of America Corporation (“BAC”), controlador do Conglomerado Prudencial Bank of America Merrill Lynch Brasil (“BofAML” ou a “Conglomerado”) e suas subsidiárias, incluindo o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“BofAMLISA”) e a Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (“ML CTVM”).estabeleceu uma estrutura de governança de riscos (“Estrutura de Riscos”) que serve como base para uma gestão consistente e efetiva dos riscos enfrentados pelo Conglomerado.

O CPBofAML esclarece que as informações detalhadas no Anexo I e II remetem, desde uma perspectiva de Capital Regulatório, à totalidade dos termos e condições dos contratos dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência da Instituição.

3. Estruturas de gerenciamento integrado de riscos

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/17, o Conglomerado integrou, em fevereiro de 2018, a gestão dos distintos tipos de risco na Diretoria Executiva de Riscos, sob a responsabilidade do Chief Risk Officer (“CRO”) e sob a supervisão do Comitê de Gestão de Riscos do Brasil (BMRC). O BMRC subordina-se à Diretoria e, entre outras responsabilidades, revisa e avalia a conformidade com os níveis de apetite de riscos, documentados na Declaração de Apetite de Riscos (RAS), bem como, as estratégias para a gestão desses riscos, considerados individualmente e de forma integrada.

As atribuições do CRO abrangem:

- Supervisão do desenvolvimento e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Responsabilidade pela adequação, a Declaração de Apetite por Riscos (“RAS”) e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- Responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes da unidade de gestão de riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros; e
- Subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando a Diretoria.

O CPBofAML gerencia sistematicamente as categorias de risco que são mais relevantes para seu negócio, incluindo, mas não se limitando, às seguintes :

Risco de mercado: O Conglomerado define o risco de mercado como aquele decorrente de mudanças no valor dos portfólios e/ou taxas de juros que possam afetar negativamente o valor de seus ativos e passivos.

A área de gestão de Risco de Mercado possui ferramentas capazes de medir, monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado aplicáveis às operações realizadas pelo Conglomerado, apoiados por uma estrutura de limites, relatórios e políticas que seguem as diretrizes globais, bem como, os requerimentos regulatórios locais.

Risco de crédito: O Conglomerado define risco de crédito como a possibilidade de ocorrências de perdas associadas à inabilidade ou descumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperações, às vantagens concedidas na

renegociação e aos custos de recuperação, conforme estabelecido pelo Órgão Regulador Local.

Risco de liquidez: O Conglomerado define o risco de liquidez como aquele decorrente da capacidade financeira em honrar os compromissos de curto, médio ou longo prazos, e dos efeitos da insuficiência e/ou inadequação das fontes de recursos para cumprir suas obrigações imediatas.

Para o adequado gerenciamento do risco de liquidez, o Conglomerado possui uma área com dedicação exclusiva, que se reporta ao CRO e desenvolve, entre outras, as seguintes atividades: (i) monitorar e reportar diariamente o cumprimento ou violação dos limites de liquidez pré-definidos; (ii) enviar informações requeridas pelo órgão regulador local; (iii) analisar e apresentar ao ALMRC os resultados dos testes de estresse com periodicidade mínima mensal; (iv) prover explicações ao ALMRC, quando aplicável, sobre a violação de limites e ações remediadoras; (v) reportar qualquer fragilidade observada nos controles de liquidez; e (vi) manter a política de risco de liquidez atualizada, no mínimo anualmente.

Risco Operacional: O Conglomerado define risco operacional como aquele decorrente de perdas de eventos externos ou de sistemas, pessoas e processos internos inadequados ou deficientes. A área de Gestão de Risco Operacional é responsável por desenvolver e implementar políticas, processos, procedimentos e ferramentas para a identificação, avaliação, controle, monitoramento e mitigação dos riscos operacionais relevantes nas entidades locais e em suas linhas de negócios.

Risco de Conformidade (Compliance): O Conglomerado define o risco de conformidade como aquele decorrente de sanções legais e/ou regulatórias capazes de acarretar perdas financeiras materiais, bem como, causar danos reputacionais decorrentes do descumprimento de leis, regras, parâmetros e/ou códigos de conduta de autorregulação. A política de Compliance segue as diretrizes globais, bem com, os requerimentos locais da Resolução CMN nº 4.595/2017 .

Risco Socioambiental: O Conglomerado define o risco socioambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes de danos socioambientais e possui uma política de Responsabilidade Socioambiental que estabelece as diretrizes para identificação, avaliação, monitoramento e mitigação de controle do risco socioambiental, em aderência à Resolução CMN nº 4.327/2014. Adicionalmente, as Políticas de Risco de Crédito estabelecem requerimentos específicos para a gestão dos riscos socioambientais.

Risco Reputacional: O Conglomerado define o risco reputacional como aquele decorrente de percepções negativas das práticas de negócios e/ou da conduta do Conglomerado e/ou de seus funcionários que possam afetar a rentabilidade e as transações futuras, afetando a capacidade de estabelecer novos relacionamentos e/ou manter os

relacionamentos existentes ou, ainda, que venham a prejudicar o relacionamento com investidores, reguladores, funcionários e/ou com a comunidade.

O risco reputacional é gerenciado através de políticas e controles de processos de gestão de risco e negócios para mitigar riscos à reputação de forma tempestiva e através de monitoramento e identificação proativa dos potenciais eventos de risco reputacional. Os funcionários são responsáveis pela reputação do Conglomerado, devendo agir ética e legalmente, em conformidade com as políticas e padrões definidos no Código de Conduta.

Risco de Estratégia: O Conglomerado define o risco de estratégia como aquele resultante de premissas incorretas sobre fatores internos ou externos; planos de negócios inadequados, como premissas agressivas, fora dos principais segmentos de atuação ou ambíguas; execução deficiente da estratégia de negócios ou incapacidade de reagir tempestivamente às mudanças nos ambientes competitivos, macroeconômicos ou regulatórios, como ações dos concorrentes, alteração das preferências do cliente, obsolescência de produtos e desenvolvimentos de tecnologia.

3.1. Objetivos e políticas

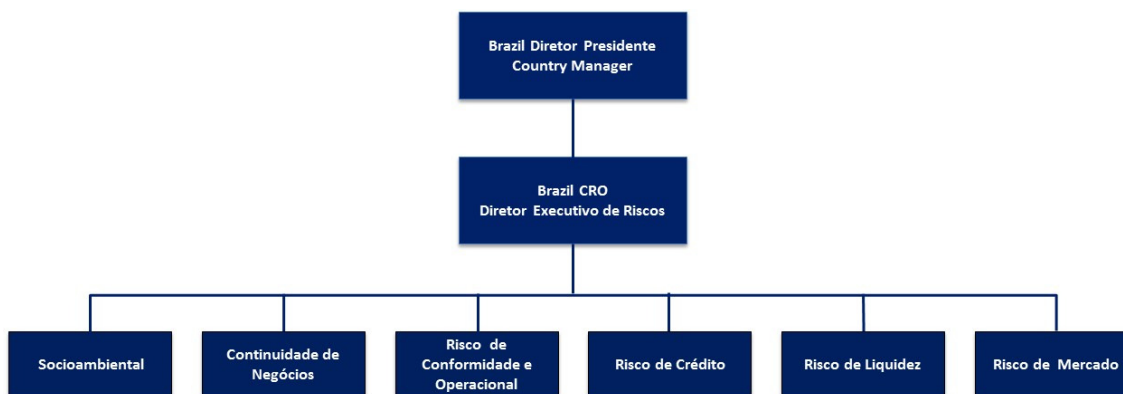
Dada a diversidade das linhas de negócios, mercados e regiões em que o CPBofAML atua, o estabelecimento de uma estrutura de gestão eficiente de risco é uma tarefa criticamente importante. Basicamente o CPBofAML gerencia o risco através do cumprimento das políticas e procedimentos estabelecidos, alinhado às metas de gerenciamento de risco, ao apetite de risco do CPBofAML, e aos princípios prudenciais, regras, leis e práticas regulatórias locais. Nas próximas sessões 5, 6, 7 e 8, apresentaremos mais informações dos principais riscos mencionados anteriormente.

3.2. Estrutura organizacional

Os grupos primários responsáveis pela manutenção das políticas e procedimentos de risco e por estabelecer, controlar e monitorar os limites de risco são: gestão de risco de mercado, gestão de risco de crédito, gestão de risco de liquidez e gestão de risco operacional. Estes grupos são independentes das demais áreas do Conglomerado e se reportam, no Brasil, à administração. Além disso, a área de finanças também possui participação relevante na gestão de riscos, principalmente, no que se refere aos processos de reportes regulatórios e, por isso, também é abordada no organograma abaixo:

3.2.1. Comitê de Gestão (Country Leadership Team ou “CLT”)

Figura 1: Estrutura organizacional de gerenciamento de risco



O Comitê Executivo local, apoiado pelo Comitê de Gestão é o principal fórum de governança no Brasil, os quais seguem as diretrizes globais de risco, supervisionando as atividades de negócios conduzidas no país e garantindo o correto funcionamento da estrutura de governança corporativa do país. Ambos os Comitês são presididos pelo CEO do BofAML, e composto por membros das diretorias de Risco, Compliance, Finanças, Operações e pelos principais executivos das áreas de negócios e de controles do Conglomerado.

3.2.2. Comitê de Gestão de Riscos Brasil (“BMRC”)

Subordinado à Diretoria Executiva e ao Comitê Regional de Riscos para a América Latina, o BMRC é responsável pela supervisão dos processos de gerenciamento integrado de riscos do Conglomerado, incluindo as estratégias associadas aos riscos de crédito, liquidez, mercado, operacional, balanço patrimonial, atividades de teste de estresse e gestão do capital, bem como, dos demais riscos monitorados pelo Conglomerado.

O BMRC mantém comunicação efetiva com o Comitê de Auditoria, e coordena os demais comitês de risco do conglomerado, o que facilita a efetiva troca de informações acerca do gerenciamento dos riscos,

Formado pela Diretoria Estatutária do Conglomerado, com a indicação de um secretário e convite aberto aos Diretores de Recursos Humanos de América Latina e Auditoria Interna, devendo ocorrer, pelo menos, quatro (4) vezes ao ano, coincidindo com os fechamentos de trimestre, com quórum mínimo de 70% dos membros votantes.

3.2.3. Comitê de Risco e Controle (“BRCC”)

Subordinado ao BMRC, tem como responsabilidade: (i) identificar, escalar e debater os riscos operacionais e de *compliance*, conforme apropriado; (ii) revisar e recomendar a aprovação de políticas, procedimentos e processos de risco operacional e de *compliance*; (iii) fornecer subsídios às métricas da RAS, monitorando a aderência às métricas

quantitativas aplicáveis ao risco operacional; (iv) assegurar a adequação, solidez e eficácia das estruturas de controles; (v) revisar e assegurar que os planos de continuidade de negócios estabeleçam procedimentos e prazos estimados para o restabelecimento e recuperação das atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócios, bem como, as ações de comunicação necessárias; e (vi) promover a compreensão e o cumprimento de todas as leis e regulamentos locais relevantes.

3.2.4. ALMRC – Assets, Liabilities and Market Risk Committee (Comitê de Ativos, Passivos e Risco de Mercado)

Subordinado ao BMRC e com periodicidade mensal, tem como responsabilidade, entre outras: (i) supervisionar as posição de ativos, passivos e exposição cambial; os riscos de variação de taxas de juros; preços e liquidez levando em consideração as condições normais e estressadas; (ii) revisar e recomendar para a aprovação as políticas de gerenciamento de capital; risco de mercado e risco de liquidez, bem como, as respectivas estruturas de limites e planos de contingência de liquidez; (iii) avaliar o risco de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária; e (iv) monitorar a aderência às métricas quantitativas relativas ao riscos de mercado, liquidez e capital.

3.2.5. Comitê de Risco de Crédito (“BCRC”)

Subordinado ao BMRC, é responsável por supervisionar: (i) as exposições de crédito e ações para assegurar a adequada provisão para perdas de crédito; (ii) o risco de concentração e a qualidade da carteira, bem como, o impacto dos riscos de crédito no planejamento estratégico do Conglomerado; (iii) os níveis de provisão para créditos de liquidação duvidosa e sua aderência aos critérios estabelecidos; (iv) as políticas, procedimentos e processos de crédito e (v) a aderência às métricas quantitativas relativas ao risco de crédito estabelecidas na RAS.

4. Capital

Para a data-base de 31 de Dezembro de 2017 o documento denominado Plano de Capital e Plano de Contingência (“Capital Plan and Contingency Plan”) consolida as ações implementadas pelo CPBofAML para fins de gestão de capital regulatório. A projeção de capital fornece uma previsão da suficiência do capital regulatório disponível tendo em vista os objetivos estratégicos e orçamentários, previsão de lucros futuros, política de distribuição de dividendos e ações corporativas previstas pela gerência executiva. Especificamente fazem parte do Plano de Capital os seguintes elementos:

- Horizonte de planejamento de três anos;
- Alinhamento com os lucros esperados e balanço patrimonial, bem como com outros fatores elaborados pelas áreas de Finance e Administração de Riscos, e aprovados pelos comitês executivos das Entidades do CPBofAML;
- Embasamento em estimativas pró-forma para cada tipo de ativo ponderado pelo risco (RWA) e índices de capital, consistentes com os termos das legislações aplicáveis ao CPBofAML;
- Demonstra a cobertura para as projeções de capital, bem como ações de capital planejadas para garantir a adequação do capital regulatório;
- Determinação de premissas, no mínimo, para um cenário base e um cenário estressado adverso, adequados ao modelo de negócios e às carteiras do CPBofAML;
- Avaliação e reporte da capacidade do CPBofAML para suportar cenários estressados adversos do ponto de vista do capital regulatório.

Entre outras funções, o CFO (*Chief Financial Officer*) é o Diretor estatutário responsável pela estrutura de Gestão de Capital e suas atribuições abrangem:

- Responsabilidade por monitorar e manter os recursos de capital acima dos índices mínimos internos e dos requerimentos mínimos regulatórios, bem como responsável por notificar todos os órgãos de governança relevantes sobre possíveis desenquadramentos de capital.
- Supervisão, definição e execução das atividades da estrutura de Gestão de Capital assim como, supervisão do desempenho da estrutura, incluindo seu aperfeiçoamento.
- Responsabilidade por prover condições para a adequada capacitação dos integrantes da unidade de gerenciamento de capital, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios regulatórios e dos sistemas da estrutura de gerenciamento de capital, mesmo que desenvolvidos por terceiros;

- Responsável pelo gerenciamento do plano de capital e do plano de contingência e sua adequada consistência com os objetivos da entidade, cenários e projeções definidos.

4.1. Diretrizes Regulatórias

Conforme o acordo de Basileia III, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil publicou as Resoluções e Circulares descritas na tabela:

Requerimentos Regulatórios	Detalhamento
Circulares 3.634/13 até 3.648/13	Define as metodologias utilizadas para consideração dos fatores de ponderação de risco necessário para os riscos de crédito, mercado e operacional.
Resolução 4.192/13	Define as regras básicas relacionadas ao Patrimônio de Referência, seu cálculo e suas diretrizes.
Resolução 4.557/17 (efetiva a partir de Fev 2018)	Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, bem como a estrutura de gerenciamento de capital.
Resolução 4.193/13	Nível mínimo do Índice de Capital em 2017 é de 10.5% incluindo; i) um mínimo de 8.625%, ii) Buffer de Conservação de 1.875% , e iii) 0% para o Buffer Contacíclico. ----- O Buffer Contracíclico pode variar de 0% até 1.875% e é revisado a cada 45 dias pelo BACEN. Uma vez que o regulador decidir modificá-lo, as Instituições Financeiras terão 12 meses até que o aumento se torne efetivo.
Circular 3.748/15	Razão de Alavancagem, cálculo e diretrizes.

O CPBofAML mantém uma base de capital cuidadosamente gerenciada para cobrir os riscos inerentes ao negócio. A adequação e avaliação de suficiência do PR da instituição é realizada para garantir que o CPBofAML mantenha uma base sólida de capital de forma a suportar o desenvolvimento de suas atividades

Com intuito de definir estratégias para equilibrar, monitorar e tomar decisões no que tange à relação entre capital disponível, apetite de risco e exigências mínimas de capital são discutidos no Comitê de Ativos, Passivos e Gerenciamento de Riscos de Mercado (“ALMRC”) os seguintes aspectos:

- Aderência às métricas quantitativas relativas a capital;
- Variações e evolução de consumo de capital acompanhadas da devida distribuição nos respectivos riscos;
- Explicações, se necessário, para violação de limites operacionais internos ou regulatórios e ações remediadoras;
- Decisões com impactos relevantes sobre o gerenciamento de capital.
- Aprovação dos limites internos, plano de capital e contingência assim como da política de capital.
- Mudanças regulatórias relevantes.

4.2. Mensuração e Estrutura de capital

O capital regulatório consiste no capital nível 1, que inclui o capital acionário e as reservas de lucros, abrangendo o resultado do período atual. As instituições integrantes do CPBofAML apuram o seu patrimônio de referência – PR (somatório dos níveis 1 e 2 de capital) de forma consolidada, utilizando-se dos critérios do plano contábil das instituições do sistema financeiro nacional – COSIF.

Tabela 1: Capital de Referência

Em milhares R\$	Sep/18	Jun/18
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I		
Patrimônio Líquido	2,485,451	2,485,451
Contas Resultado Credoras *	10,623,516	0
(-) Contas Resultado Devedoras *	-10,580,249	0
(-) Ativo Permanente Diferido	0	0
(-) Ajustes Prudenciais Res. 4192	0	0
(-) Ações Emitidas por Instituições Financeiras	0	0
Total	2,528,719	2,485,451
CAPITAL PRINCIPAL		
IN1 (ÍNDICE DE NÍVEL I %)	17.22%	17.36%
ICP (ÍNDICE DE CAPITAL PRINCIPAL %)	17.22%	17.36%
IB (ÍNDICE DE BASILEIA %)	17.22%	17.36%
RA (RAZÃO DE ALAVANCAGEM %)	8.71%	8.40%
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II		
Dívida Subordinada	0	0
Total	0	0
Total	2,528,719	2,485,451

* Para a data-base Junho / 2018 o resultado foi apurado e incorporado ao Patrimônio Líquido, conforme normas contábeis vigentes

4.3. Exigência de capital

A seguir, a evolução da parcela de alocação de capital para risco de crédito, de mercado, operacional e o índice de Basileia, conforme determinação do Banco Central do Brasil:

Tabela 2: Requerimentos de Capital conforme determinado pelo BACEN:

Em milhares R\$	Sep/18	Jun/18
VALORES EM (*) RWACpad, POR FATOR DE PONDERAÇÃO		
Fator 2%	126,954	150,114
Garantia QCCP	2,905	2,361
Fator 4%	0	0
Fator 20%	97,903	242,383
Fator 35%	0	0
Fator 50%	138,228	78,985
Fator 75%	0	0
Fator 85%	0	0
Fator 100%	3,439,931	0
Fator 150%	0	2,882,910
Fator 250%	361,079	323,140
Fator 300%	0	0
Fator 1.081,08%	0	0
Fator 1.159.42%	0	0
Fator 1250%	0	0
CVA	444,207	402,428
Total	4,611,207	4,082,321
(*) RWA _{JUR1}	1,705,403	1,293,938
(*) RWA _{JUR2}	3,642,650	3,885,513
(*) RWA _{JUR3}	2,052,001	1,615,747
(*) RWA _{ACS}	0	130
(*) RWA _{CAM}	523,047	1,289,413
(*) RWA _{COM}	70,699	69,591
Total	7,993,802	8,154,332
*RWAopad	2,080,098	2,078,901
Total	2,080,098	2,078,901
TOTAL RWA	14,685,106	14,315,554
ÍNDICE DE BASILÉIA		
PR Mínimo para o RWA	14,685,106	14,315,555
Situação (PR)	2,528,719	2,485,451
Margem	986,782	982,318
Índice Basiléia	17.22%	17.36%
Rban	4,908	4,790
Limite Ativo Permanente	2.26%	2.41%
Razão de Alavancagem	8.71%	8.40%

¹ Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito por Abordagem Padronizada - RWACPAD

Ativos Ponderados pelo Risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial - RWACAM

Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas - RWAJUR1

Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de moedas estrangeiras - RWAJUR2

Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços - RWAJUR3

Ativos Ponderados pelo Risco das operações sujeitas à variação do preço de ações - RWAACS

Ativos Ponderados pelo Risco das operações sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities) - RWACOM

Ativos Ponderados pelo Risco das exposições ao risco operacional - RWAOPAD

Risco das exposições sujeitas à variação de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação - RBAN

Patrimônio de Referência Exigido - PRE

Conforme exigido pelo BACEN, abaixo encontram-se as fórmulas utilizadas para calcular alguns dos principais componentes e índices das duas tabelas acima:

* Ativos Ponderados pelo Risco (RWA - “Risk Weighted Assets”):

$$RWA = RWA_{CPAD} + \text{Max} (RWA_{MPAD} * 80\%; RWA_{MINT}) + RWA_{OPAD}$$

```
graph TD; A["Risco de Crédito"] --- B["RWA_CPAD"]; C["Risco de Mercado"] --- D["Max (RWA_MPAD * 80%; RWA_MINT)"]; E["Risco Operacional"] --- F["RWA_OPAD"]; B --- G["RWA"]; D --- G; F --- G;
```

* Capital de Nível I:

$$IN1 = \frac{\text{Nível 1}}{RWA}$$

* Índice de Basileia (Nível de Adequação de Capital):

$$IB = \frac{PR}{RWA}$$

* ICP - Índice de Capital Principal:

$$ICP = \frac{\text{Capital Principal}}{RWA}$$

* Razão de Alavancagem (RA):

$$RA = \frac{\text{Nível I}}{\text{Exposição Total}}$$

4.4. Projeções de Capital

O Plano de Capital e de Contingência é elaborado anualmente e é um processo fundamental para o estabelecimento da boa governança e avaliação da adequação de capital das entidades CPBofAML e contempla:

- Explicação detalhada da estrutura de entidades legais e da estrutura de governança;
- Descrição da estratégia de negócios e a estimativa de Resultados e de Balanço junto com as premissas usadas para preparar as estimativas do período do planejamento;
- Estimativas detalhadas das exigências de capital e dos recursos de capital para o período do planejamento;

- Detalhes do impacto do cenário de estresse sobre a posição de capital e a discussão e análise da administração a respeito dos resultados do teste de estresse;
- Detalhes das ações que serão empreendidas em resposta a uma deterioração da posição de capital, se necessário.

4.5. Participações Societárias

Não houve eventos relevantes associados às participações societárias do CPBofAML

5. Gerenciamento do Risco de Crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrências de perdas associadas a inabilidade ou ao descumprimento de um tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, conforme estabelecido pelo órgão regulador local.

Fazem parte do risco de crédito: o risco da contraparte, o risco país, o risco de transferência, a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante e também a possibilidade de perdas associadas ao descumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediária ou conveniente de operações de crédito.

5.1. Políticas e estratégias da gestão de risco de crédito

A Política de Risco de Crédito tem como objetivo assegurar que o CPBofAML tenha uma estrutura de governança, controles, sistemas e práticas de gestão de risco suficientemente robusta e adequada para gerenciar seu risco de crédito, de forma compatível com o risco de suas contrapartes, a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos; e ainda, proporcional ao apetite de risco da Instituição. As áreas de Risco e de Análise de Crédito e o Comitê de Risco de Crédito Brasil (“BCRC”) atuam na avaliação, controle e monitoramento do risco de crédito da instituição.

5.2. Processo de análise, aprovação e monitoramento do crédito

Todas as concessões de crédito são submetidas à área de Análise de Crédito para análise e recomendação de aprovação e, por fim, à Área de Risco de Crédito para aprovação final, seguindo as alçadas pré-estabelecidas no BCRC e alinhado com as políticas globais do BAC. A análise de crédito leva em consideração a área de atuação da contraparte, setor de atividade econômica, principais concorrentes e fornecedores, considerações sobre a administração, estrutura societária, situação econômico-financeira atual e projetada, grau de alavancagem e endividamento, fluxo de caixa, contingências, entre outros. Estes fatores são subsídios importantes para a determinação de adequada classificação de risco da contraparte. O panorama da transação (pontos fortes/fracos), o panorama do cliente e principais riscos e atenuantes, bem como suas principais fontes de pagamento também são analisados. Especificamente, no caso de Instituições Financeiras, a análise

financeira considera: o capital, a qualidade de ativos, avaliação da administração e resultados, liquidez e análise de sensibilidade.

As aprovações de crédito são realizadas de forma independente das áreas de negócios e independentes entre si, composta por profissionais da Área de Análise de Crédito e da Área de Risco de Crédito com larga experiência na concessão e gestão de risco de crédito.

As classificações de risco de crédito devem ser monitoradas e atualizadas pelas Áreas de Análise e de Risco de Crédito no mínimo anualmente, ou sempre que houver alteração no perfil de risco da contraparte

5.3. Processo de Gestão da carteira de crédito

O CPBofAML busca a diversificação do portfólio como forma de reduzir a volatilidade de perdas referentes ao risco de crédito e maximizar o retorno do capital. A estrutura de limites de crédito, contemplando os procedimentos e as avaliações comparativas relativas à exposição, ao crédito e ao capital atribuído ao país, foi estabelecida para alcançar tais objetivos.

Além de monitorar os limites de crédito concedidos de acordo com o grau de risco da contraparte, as áreas de Risco de Crédito e Análise de Crédito, visando manter a diversificação da carteira, monitoram e controlam a exposição da carteira conforme as métricas e limites estabelecidos na Declaração de Apetite de Risco.

5.4. Metodologia de classificações de risco de crédito

O CPBofAML mantém uma metodologia de classificação de risco da contraparte assertiva, consistente e dinâmica baseada em modelos (scorecards) que consideram fatores financeiros e não financeiros da contraparte, desenvolvidos para uso de carteiras específicas e linhas de negócio. Em geral, as garantias e colaterais melhoram a classificação de risco da transação quando comparado a classificação do risco da contraparte.

5.5. Instrumentos mitigadores de risco de crédito

As técnicas de mitigação de risco de crédito são avaliadas caso a caso e incluem, quando apropriado, o direito de exigir inicialmente uma garantia ou margem, o direito de encerrar as operações ou de solicitar mais garantias em função da probabilidade de acontecimentos desfavoráveis, o direito de solicitar mais garantias quando certos níveis

de exposição forem excedidos e o direito de exigir fianças de terceiros e a compra de proteção contra inadimplência de crédito.

A tabela abaixo demonstra o percentual dos valores de exposição sujeita a mitigadores.

Tabela 3: Valores de exposição sujeitos a mitigadores

Em milhares R\$ Fator de Mitigação de risco	Sep/18	Jun/18
0% - Acordos de Compensação	194,037	68,107
0% - Acordos de Compensação / CGD*	37,541,528	34,158,290
0% - Títulos Públicos Federais	9,381,673	11,110,636
50% - Garantias de Instituições Financeiras	-	-
Total	47,117,238	45,337,033

* CGD --> Contrato Global de Derivativos

- Os mitigadores considerados acima são baseados na Circular 3.809/2017.

- As exposições demonstradas acima, consideram os Acordos de Compensação de acordo com a Resolução 3.263/2005.

- Variação significativa de um trimestre para o outro, ao considerar a conta RWACPAD 530.08 agora também como valores mitigados pelo Acordo de Compensação (notionals).

Para fins de apuração da parcela de alocação de capital do risco de crédito, apresentamos abaixo o valor total mitigado e/ou apurado por meio do valor líquido destes instrumentos pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR).

Tabela 4: Valores de exposição sujeitos a mitigadores por Fatores de Risco

Em milhares R\$ Fator de Ponderação de Risco	Sep/18	Jun/18
0%	-	-
2%	120,068	124,792
20%	8,393,890	10,850,883
50%	7,590,602	2,844,739
100%	31,012,678	31,516,620
Total	47,117,238	45,337,033

5.6. Regras de Provisionamento

A determinação da provisão para devedores duvidosos atende às exigências regulamentares do BACEN, definidas nas Resoluções CMN 2.682/99 e 2.697/00 e circulares complementares, tendo o propósito de assegurar o tratamento adequado ao risco de crédito das operações, seja na avaliação qualitativa do tomador quanto no aspecto quantitativo, este representado por aspectos econômicos e financeiros que resultam na apuração da sua capacidade de pagamento.

A provisão para fazer frente aos créditos de liquidação duvidosa é constituída mensalmente. Os ajustes do nível de provisão da carteira são determinados pela reclassificação das operações por atraso e contaminação pela deterioração do nível de risco de outras operações do mesmo cliente na carteira. O valor provisionado pode ser majorado quando há risco iminente de não-pagamento.

5.7. Operações em Atraso

A tabela abaixo demonstra o total de operações em atraso, por faixa de dias. Todas as operações consideradas abaixo são do setor econômico de Varejo e localizadas na região Sudeste. Não houve operações baixadas para prejuízo no trimestre em referência.

Tabela 5: Operações em Atraso por Faixa de Dias

Em milhares R\$	Sep/18	Jun/18
Atrasos por faixa de dias		
Entre 15 e 60 dias	0.55	0.28
Entre 61 e 90 dias	-	-
Entre 91 e 180 dias	-	-
Entre 181 e 360 dias	-	-
Acima de 361 dias	-	-
Total	0.55	0.28

5.8. Dados quantitativos da carteira sujeita ao risco de crédito

5.8.1. Valor total das exposições ao risco de crédito no trimestre e média trimestral

As exposições apresentadas nas tabelas 6 e 7 são posteriores à aplicação de Fatores de Conversão de Riscos, quando aplicáveis. Alguns destes fatores são: Fator de Conversão em Créditos de Operações a Liquidar (FCL), ou Fatores de Conversão em Crédito (FCC), ou até mesmo de Fatores de Exposição Potencial Futura (FEPF), os quais estão classificados de acordo com o indexador e prazo remanescentes, definidos na Circular 3.644 do BACEN. A seguir demonstramos a evolução das exposições totais a risco de crédito, por fator de ponderação de risco:

Tabela 6: Total de Exposições Ponderadas pelo Risco de Crédito por Trimestre

Em milhares R\$	Sep/18	Jun/18
Fator de ponderação de risco		
0%	6,419,475	7,153,827
2%	646,197	731,898
20%	8,883,404	14,424,163
50%	749,019	521,729
75%	5,853,046	0
100%	5,709,431	4,526,740
250%	144,432	129,256
300%	-	-
1081.08%	-	-
Não se Aplica *	704,728	716,993
Total	29,109,732	28,204,607

* Não se Aplica = Outros Sistemas de Liquidação / Diferido

A seguir demonstramos a evolução da média das exposições por trimestre a risco de crédito, por fator de ponderação de risco.

Tabela 7: Média Trimestral de Exposições de Risco de Crédito

Em milhares R\$	Jul/18 - Set/18	Apr/18 - Jun/18
Fator de ponderação de risco		
0%	7,422,005	6,418,308
2%	613,963	719,392
20%	10,063,237	11,104,149
50%	624,810	683,811
75%	6,788,350	0
100%	6,198,202	5,948,617
250%	130,888	110,409
300%	-	-
1081.08%	-	-
Não se Aplica *	528,223	646,160
Total	32,369,678	25,630,846

* Não se Aplica = Outros Sistemas de Liquidação / Diferido

A média trimestral é apurada pela média simples do total de exposições no último dia dos meses que compõem o trimestre. As exposições apresentadas são posteriores à aplicação dos fatores de ponderação descritos acima.

5.8.2. Percentual das exposições dos dez e cem maiores clientes

A seguir, demonstramos os níveis de concentração dos 10 e dos 100 maiores tomadores, por grupo econômico, da carteira sujeita a risco de crédito:

Tabela 8: Níveis de concentração dos 10 e dos 100 maiores tomadores:

Percentual dos 10 maiores clientes	Sep/18	Jun/18
	52.37%	56.87%

Percentual dos 100 maiores clientes	Sep/18	Jun/18
	99.85%	99.97%

5.8.3. Exposição por setor econômico

A tabela abaixo apresenta as exposições a risco de crédito segmentada por setor econômico:

Tabela 9: Exposições de Crédito por Setor Econômico:

SETOR ECONÔMICO (em milhares de R\$)	Sep/18	%	Jun/18	%
Alimentos e bebidas	64,035	0.23%	381,869	1.35%
Bens de consumo	137,505	0.50%	165,456	0.59%
Bens duráveis	0	0.00%	0	0.00%
Biocombustível, Gás e Petróleo	78,603	0.28%	514	0.00%
Commodities Agrícolas	49,625	0.18%	1,115,718	3.96%
Câmara	4,151,280	14.98%	593,284	2.10%
Energia elétrica e utilidades	272,477	0.98%	432,160	1.53%
Governo	5,776,181	20.85%	3,903,215	13.84%
Infraestrutura	1,766	0.01%	23,664	0.08%
Instituição financeira	11,249,716	40.61%	13,035,497	46.22%
Investidor Institucional	2,231,194	8.05%	4,196,043	14.88%
Metais e mineração	49,808	0.18%	224,629	0.80%
Outros *	1,219,822	4.40%	939,793	3.33%
Papel e celulose	328,598	1.19%	158,389	0.56%
Pesticidas & outros produtos químicos agrícolas	12,155	0.04%	26,513	0.09%
Químicos	80,687	0.29%	105,203	0.37%
Tecnologia	245,069	0.88%	141,356	0.50%
Telecomunicações	383,926	1.39%	1,069,955	3.79%
Turismo	1,628	0.01%	2,158	0.01%
Varejo	1,370,095	4.95%	1,689,189	5.99%
Total	27,704,171	100%	28,204,606	100%

Nota(*): Acima, o setor econômico classificado como "Outros" refere-se aos Créditos Tributários, Depósitos Judiciais, e Ativos Fixos

Pessoa Física	0	0%	0	0%
Crédito Rural	-	-	-	-
Financiamento Imobiliário	-	-	-	-
Crédito Pessoal (inclui Consignado)	-	-	-	-
CDC / Leasing de Veículos	-	-	-	-
Cartão de Crédito	-	-	-	-
Repasses BNDES / Finame	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pessoa Jurídica	27,704,171	100%	28,204,606	100%
Crédito Rural	201,323	0.73%	93,899	0.33%
Repasse BNDES / Finame	0	0.00%	0	0.00%
Importação e Exportação	69,533	0.25%	0	0.00%
Capital de Giro, Desconto de Títulos, Conta Gara	199,753	0.72%	419,694	1.49%
Outros	27,233,562	98.30%	27,691,012	98.18%
Total	27,704,171	100%	28,204,606	100%

Tabela 10: Média das Exposições de Crédito por Setor Econômico:

SETOR ECONÔMICO MÉDIA (em milhares R\$)	Jul/18 - Set/18	%	Apr/18 - Jun/18	%
Alimentos e bebidas	94,454,876	0.30%	313,382	1.22%
Bens de consumo	142,787,240	0.45%	165,399	0.65%
Bens duráveis	0	0.00%	0	0.00%
Biocombustível, Gás e Petróleo	75,909,228	0.24%	196	0.00%
Commodities Agrícolas	59,273,097	0.19%	884,195	3.45%
Câmara	4,530,332,059	14.30%	454,024	1.77%
Energia elétrica e utilidades	240,869,122	0.76%	519,061	2.03%
Governo	6,769,874,274	21.36%	3,967,826	15.48%
Infraestrutura	1,930,335	0.01%	26,587	0.10%
Instituição financeira	12,044,571,561	38.01%	10,671,549	41.64%
Investidor Institucional	3,282,435,851	10.36%	4,808,090	18.76%
Metais e mineração	509,120,783	1.61%	211,321	0.82%
Outros *	1,955,262,763	6.17%	882,858	3.44%
Papel e celulose	298,779,197	0.94%	137,684	0.54%
Pesticidas & outros produtos químicos agrícolas	16,093,203	0.05%	23,912	0.09%
Químicos	61,214,046	0.19%	109,560	0.43%
Tecnologia	227,307,677	0.72%	147,119	0.57%
Telecomunicações	170,996,512	0.54%	806,819	3.15%
Turismo	1,627,286	0.01%	2,143	0.01%
Varejo	1,205,935,730	3.81%	1,499,122	5.85%
Pessoa Física	0	0.00%	0	0.00%
Total	31,688,774,839	100%	25,630,846	100%

Nota(*): Acima, o setor econômico classificado como "Outros" refere-se aos Créditos Tributários, Depósitos Judiciais, e Ativos Fixos

	0	0%	0	0%
Pessoa Física	0	0%	0	0%
Crédito Rural	-	-	-	-
Financiamento Imobiliário	-	-	-	-
Crédito Pessoal (inclui Consignado)	-	-	-	-
CDC / Leasing de Veículos	-	-	-	-
Cartão de Crédito	-	-	-	-
Repasse BNDES / Finame	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pessoa Jurídica	31,688,774,839	100%	25,012,360	100%
Crédito Rural	200,900	0.00%	93,558	1.08%
Repasse BNDES / Finame	0	0.00%	0	0.00%
Importação e Exportação	54,407	0.00%	0	0.00%
Capital de Giro, Desconto de Títulos, Conta Gara	202,949	0.00%	403,230	1.45%
Outros	31,688,316,583	100.00%	25,134,058	97.47%
Total	31,688,774,839	100%	25,630,846	100%

Tabela 11: Exposições de Crédito por Setor Econômico (segregado por seus vencimentos)

Região Geográfica (em milhares R\$)	Set/18	%	Jun/18	%
Centro-Oeste	5.937.880	21,36%	4.222.419	18,95%
Internacional (Offshore)	401.231	1,44%	694.897	0,34%
Nordeste	55.105	0,20%	780.967	1,90%
Norte	32.538	0,12%	30.011	0,00%
Sudeste	21.205.907	76,27%	22.471.715	78,81%
Sul	171.510	0,62%	4.596	0,01%
Total	27.804.171	100%	28.204.606	100%

5.8.4. Exposição por região geográfica

A tabela abaixo apresenta as exposições a risco de crédito segmentadas por regiões geográficas:

Tabela 12: Exposições e Média das Exposições de Crédito por Região Geográfica.

Região Geográfica Média (em milhares R\$)	jun/18 - set/18	%	Apr/18 - Jun/18	%
Centro-Oeste	6.966.305	21,98%	4.237.703	15,61%
Internacional (Offshore)	396.478	1,25%	455.287	0,29%
Nordeste	56.561	0,18%	579.672	1,92%
Norte	32.549	0,10%	10.004	0,00%
Sudeste	24.073.848	75,97%	20.343.702	82,17%
Sul	163.033	0,51%	4.479	0,01%
Total	31.688.775	100%	25.630.846	100%

5.8.5. Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre

Abaixo está apresentada a movimentação da provisão para outros créditos de liquidação duvidosa nos trimestres:

Tabela 13: Movimentação de provisões para outros créditos

Em milhares R\$	Jun/18 - Set-18	Abr/18 - Jun/18
Saldo de provisão	(442)	(202)
Provisão do período	(291)	(99)
Reversão do período	51	745

5.8.6. Valor nocional dos contratos sujeitos a risco de contraparte

A Tabela 14 abaixo demonstra os valores relativos a contratos nos quais não haja atuação de câmaras de compensação como contraparte central, sendo todos os contratos sem garantias.

Tabela 14: Valores relativos a contratos sem atuação de câmaras de compensação como contraparte central


Em milhares R\$	Sep-18	Jun/18
VALOR DOS CONTRATOS SUJEITOS AO		
RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE		
Swap	49,159,182	55,922,267
Opção	4,657,213	3,212,812
NDF	23,529,318	26,643,043
Termo de Título Público	725,853	760,200
DERIVATIVOS	78,071,566	86,538,322
OPERAÇÕES A LIQUIDAR	-	-
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	9,380,857	11,128,459
TOTAL	87,452,423	97,666,781

O cálculo da exposição referente a operações a liquidar e operações compromissadas consideram apenas as exposições referentes ao risco de crédito da contraparte em linha com as definições estabelecidas com a Circular 3.644/2013 do BACEN.

Demonstramos a seguir os valores relativos a contratos nos quais há atuação de câmaras de compensação como contraparte central (Bovespa/BM&F).

Tabela 15: Valores Relativos a Contratos com Atuação de Câmaras de Compensação como Contraparte Central

Conglomerado Prudencial
Bank of America Merrill Lynch
Basel III - Pillar 3

Em milhares R\$	Sep-18	Jun/18
Futuros	36,394,089	37,951,092
Swap	1,109,450	1,428,650
Total	37,503,539 	39,379,742

6. Gerenciamento do Risco de Mercado

Risco de Mercado é o risco de mudanças nas condições de mercado que possam afetar negativamente o valor de ativos ou passivos, ou de outra forma impactar negativamente os lucros. O Risco de Mercado é composto de risco de preço e risco de taxa de juros:

- **Risco de Preço:** Risco para a condição financeira atual ou projetada, decorrente de alterações no valor de carteiras de negociação ou de outras obrigações que são inseridas como parte da distribuição de risco. Essas carteiras, normalmente, estão sujeitas às movimentações diárias de preços e são contabilizadas, principalmente, em uma base de mark-to-market (marcação à mercado). Este risco ocorre mais significativamente frente às atividades de precificação de mercado e negociações, em taxas de juros, câmbio, ações, commodities e mercados de crédito.
- **Risco de Taxa de Juros:** Risco para a condição financeira atual ou projetada, decorrente de movimentações nas taxas de juros. Resultados de risco de taxa de juros das diferenças entre o momento de alteração da taxa e o sincronismo dos fluxos de caixa (risco de repactuação), alterem as relações de taxa entre curvas de rendimentos diferentes, afetando as atividades do banco desde a alteração de relações de taxas dentro de um espectro de vencimentos, bem como, o interesse relacionado, incorporado nos produtos bancários.

Dado que o risco de mercado é intrínseco aos negócios do CPBofAML, é imperativo que haja uma estrutura para o apropriado gerenciamento do Risco de Mercado, tendo como base as práticas de governança corporativa da instituição e a efetividade da estrutura de controles internos, que determinam a forma com que a estratégia e objetivos da gestão de risco são estabelecidos, e também a maneira como os riscos são identificados quando se realiza a avaliação, o planejamento, e a conseqüente execução das atividades dos negócios. Os componentes específicos da estrutura de gestão de Risco de Mercado consistem em políticas e estratégias claramente documentadas, que estabelecem limites e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado dentro dos níveis aceitos pelo CPBofAML; além de sistemas para medir, monitorar e controlar as exposições ao risco de mercado e uma estrutura organizacional adequada para reporte tempestivo e eficiente acerca das exposições de risco em relação aos níveis definidos como apropriados pelo Conglomerado. Providenciar informações para avaliação da performance das linhas de negócios, faz parte da efetividade dos sistemas e procedimentos de controles internos.

O gerenciamento do Risco de Mercado no CPBofAML contempla a identificação e mensuração dos riscos de mercado existentes e potenciais; a mitigação e o controle de riscos através de políticas e procedimentos, o monitoramento e gerenciamento dos níveis

de risco, garantindo sua aderência ao apetite de risco da instituição, e a revisão e adequado reporte tanto à diretoria da instituição quanto aos órgãos reguladores.

A responsabilidade pelo gerenciamento do Risco de Mercado no CPBofAML é da Diretoria de Risco de Mercado da instituição, que, conjuntamente com o Comitê de Ativos, Passivos e de Risco de Mercado (ALMRC), define e determina o nível de Risco de Mercado que a entidade está apta a aceitar, em consonância com seus objetivos de negócios e sem divergir dos objetivos e estratégias globais do CPBofAML. A Diretoria e o ALMRC delegam à área de Risco de Mercado Local – área esta independente das áreas de negócios - as responsabilidades pela identificação, mensuração, monitoramento e reporte dos riscos de mercado provenientes das atividades do Conglomerado, incluindo a responsabilidade pelo cálculo e análise diárias de medidas de risco como VaR, DV01, exposição cambial, backtest e stress-test, entre outras medidas, e a mensuração e o monitoramento dos níveis de risco e dos limites estabelecidos, além da responsabilidade de suportar o atendimento às regulamentações locais referentes ao gerenciamento de Risco de Mercado.

6.1. Políticas e estratégias de risco de mercado

O conjunto de políticas de risco de mercado do CPBofAML tem como propósito estabelecer padrões para identificação, mensuração, monitoramento e reporte das atividades que expõem o Conglomerado aos riscos de mercado. Estas políticas são revisadas anualmente e submetidas à aprovação do ALMRC.

Os princípios da gestão dos riscos de mercado do CPBofAML focam em assegurar que as funções geradoras deste tipo de risco não exponham a instituição a perdas indesejadas que possam afetar sua estratégia e sua viabilidade. Com o intuito de prover um monitoramento de risco efetivo, a área de Risco de Mercado Local atua de acordo com os seguintes princípios:

- A exposição aos riscos é parte integrante das atividades do Conglomerado e a área de Risco de Mercado Local tem a função de assegurar a correta identificação e mensuração dos riscos, assim como a responsabilidade de desenvolver controles e efetuar reporte contínuo dos riscos de mercado incorridos;
- A área de Risco de Mercado Local deve assegurar que os níveis de risco incorridos pelo Conglomerado sejam compatíveis com o apetite de risco, através do monitoramento de limites;
- Os instrumentos operados pelo CPBofAML em seus hedges devem ser instrumentos previamente aprovados;

6.2. Classificação das operações

A metodologia utilizada pelo CPBofAML para mensurar o Risco de Mercado das operações realizadas depende da classificação das mesmas, quanto às suas características e propósitos, em uma das seguintes categorias:

- Carteira de negociação (*trading book*);
- Carteira de operações não classificadas na carteira de negociação (*banking book*).

A classificação das operações em uma dessas duas categorias permite o estabelecimento de capital regulatório, visto que para a mensuração de capital regulatório das operações de *trading* utilizam-se metodologias específicas e diferentes das utilizadas para tratar as operações de *banking*.

6.3. Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade de fatores permite mensurar o impacto no valor de uma posição ou carteira decorrente de mudanças isoladas em fatores de mercado, mantendo-se constantes os demais fatores de risco de mercado. A área de Risco de Mercado Local analisa e reporta diariamente às demais áreas de Negócios envolvidas medidas de sensibilidade de riscos em relação a taxas de juros, curvas de juros, volatilidades, exposição cambial, ações e mercadorias.

Em conformidade com as diretrizes do BAC, globalmente, a área de Risco de Mercado Local utiliza também outros indicadores de risco de mercado como níveis de exposição, VaR e stress-test, além de testar a aderência das metodologias de VaR através do *backtesting*.

6.4. VaR (“Value-at-Risk”)

O CPBofAML aplica globalmente a metodologia de VaR para mensurar potenciais perdas totais da carteira. O VaR é uma metodologia padrão utilizada para estimar a perda máxima esperada de uma carteira dado um nível de significância e dentro de um horizonte de tempo determinado. A área de Risco de Mercado Local utiliza a medida de VaR como indicador do nível de risco de mercado, sendo que alterações observadas na medida de VaR devem estar correlacionadas com mudanças relativas de risco.

A metodologia de cálculo de VaR está em linha com os procedimentos adotados globalmente pela corporação, o que aumentou a transparência do modelo e a inclusão de mais granularidade nos fatores de risco considerados para o cálculo da medida. O modelo

consiste em uma simulação histórica realizada com uma janela de observações de 3 anos atualizadas periodicamente. O nível de confiança do modelo é de 99% e o horizonte de 1 dia, porém, considera-se a média dos últimos 19 piores perdas no período. Essa metodologia leva em consideração o efeito das “caudas gordas” características das séries dos ativos financeiros.

Tabela 17: Resultados VaR

VaR*				
99%, 1 Dia				
R\$				
	Sep 18	Jun 18	Mar 18	Dec 17
VaR*	-11,345,956	-14,071,654	-16,716,468	-17,727,549
Mínimo**	-8,430,033	-9,506,826	-9,814,300	-11,401,128
Máximo**	-14,767,114	-18,232,083	-18,709,376	-19,672,740
Médio**	-10,245,812	-13,158,332	-13,164,185	-14,760,751
*Média das 19 piores perdas de uma janela de observação de 3 anos, para o conglomerado financeiro incluindo a Carteira de Negociação e Bancária.				
**VaR mínimo, máximo e médio do trimestre encerrado nas datas em questão				

A metodologia de VaR por simulação histórica não exige que haja hipótese prévia sobre a distribuição dos retornos e nela não é necessário estimar volatilidades ou correlações entre os ativos do portfólio, uma vantagem em relação a outras metodologias de cálculo de VaR. Entretanto, ao considerar retornos históricos, deve-se considerar que eventos passados não representam, necessariamente, eventos futuros, ou seja, a série temporal pode conter eventos que não ocorrerão mais ou ainda omitir eventos que ocorrerão no futuro. Além disso, por ponderar todas as amostras com o mesmo peso, o VaR pode ser distorcido por informações antigas e caso um valor extremo saia da janela de observação, o VaR poderá sofrer grande variação.

6.5. Testes de aderência - Backtest

A área de Risco de Mercado Local utiliza o *backtest* para analisar a aderência e a precisão dos modelos locais utilizados para mensurar os riscos de mercado. Os resultados do *backtesting* são calculados em conformidade com o programa de backtesting do BAC global e informados mensalmente.

6.6. Testes de estresse

Em relação ao Teste de estresse, sua realização deve ser periódica e com a finalidade de capturar as posições mais afetadas dada uma situação específica de mercado. Tais testes permitem rápida identificação das posições com potencial para significativos impactos

decorrentes de mudanças em variáveis de mercado. Para as exposições classificadas na carteira de negociação (*trading book*) são realizados stress-testes diários através da aplicação dos cenários de estresse pré-definidos. Para as exposições não classificadas na carteira de negociação (*banking book*), é realizado o teste de estresse com periodicidade mínima trimestral, em conformidade com requerimentos do BACEN.

6.7. Carteira de negociação

A seguir, demonstramos a evolução do valor total da carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições compradas e vendidas.

Tabela 18: Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado

EM R\$ Fator Risco	Posição Sep/2018		Posição Jun/2018	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Ações	-	-	73	-
Commodities	-	-	-	-
Cupom de Inflação	4,002,778	5,015,649	5,231,790	5,579,524
Demais Fatores de Risco	21,905,903	24,415,591	30,465,668	23,922,961
Moeda Estrangeira	53,520,411	53,481,186	48,333,151	48,220,167
Pré	26,989,829	27,974,657	31,382,456	26,670,816
Total	106,418,921	110,887,083	115,413,138	104,393,468

* A somatória das tabelas 21 e 22 não reflete exatamente a tabela 20 acima, em virtude da tabela 20 mostrar a carteira de negociação inteira, ativos, passivos e derivativos em quanto a tabela 21 e 22 considera apenas os derivativos.

**As posições indexadas ao CDI aparecem exclusivamente na categoria "Demais Fatores de Risco", ou seja não entram na categoria de risco pré.

***As posições de prazo mais longo que 10 anos, quando existem, possuem aplicado em seu MtM os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs.

6.8. Instrumentos financeiros derivativos

A seguir, demonstramos a evolução da exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, com contraparte central.

Tabela 19: Instrumentos Financeiros Derivativos com Contraparte Central

EM MILHARES DE R\$ Fator Risco	Posição Sep/2018		Posição Jun/2018	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Ações	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-
Cupom de Inflação	3,047,143	2,254,837	2,534,410	2,417,062
Demais Fatores de Risco	2,309,578	3,534,243	3,640,728	4,073,678
Moeda Estrangeira	13,895,086	8,272,354	15,859,616	1,939,368
Pré	3,041,926	8,395,543	3,547,338	3,141,332
Total	22,293,733	22,456,977	25,582,092	11,571,440

*As posições indexadas ao CDI aparecem exclusivamente na categoria "Demais Fatores de Risco", ou seja não entram na categoria de risco pré.

**As posições de Swaps prazo mais longo que 10 anos, quando existem, são consideradas apenas em seu MtM puro, sem considerar os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs. Os outros derivativos de prazo mais longo que 10 anos, quando existem, possuem aplicado em seu MtM os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs.

A seguir, demonstramos a evolução da exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, sem contraparte central.

Tabela 20: Instrumentos Financeiros Derivativos sem Contraparte Central

EM MILHARES DE R\$ Fator Risco	Posição Sep/2018		Posição Jun/2018	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Ações	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-
Cupom de Inflação	327,517	2,760,812	1,213,249	3,162,461
Demais Fatores de Risco	19,565,464	20,843,881	26,787,323	19,811,976
Moeda Estrangeira	37,981,762	41,086,339	30,799,812	45,207,923
Pré	20,684,122	16,430,041	24,692,655	20,525,506
Total	78,558,865	81,121,073	83,493,039	88,707,866

*As posições indexadas ao CDI aparecem exclusivamente na categoria "Demais Fatores de Risco", ou seja não entram na categoria de risco pré.

**As posições de Swaps prazo mais longo que 10 anos, quando existem, são consideradas apenas em seu MtM puro, sem considerar os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs. Os outros derivativos de prazo mais longo que 10 anos, quando existem, possuem aplicado em seu MtM os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs.

6.9. Operações não classificadas na carteira de negociação - sensibilidade a variações nas taxas de juros

O risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (IRRBB ou risco de taxa de juros da carteira bancária) é monitorado por meio das métricas de \square NII e \square EVE.

O \square EVE refere-se à diferença entre o valor presente da soma dos fluxos de caixa de reprecificação dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário de referência e o valor presente da soma desses mesmos fluxos de caixa de reprecificação após choques nas taxa de juros.

O \square NII refere-se à diferença entre o resultado de intermediação financeira projetada para o cenário base e o mesmo resultado de intermediação financeira projetado após choques nas taxas de juros.

7. Gerenciamento do Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é definido como o risco financeiro de honrar compromissos de curto, médio ou longo prazo, em decorrência de insuficiência e/ou inadequação de fontes de recursos para cumprir com as obrigações. O gerenciamento contínuo e eficiente do Risco de Liquidez proporciona o cumprimento das obrigações de fluxo de caixa, apesar da eventual existência de fatores de incertezas, dada a ocorrência de eventos externos inesperados ou razoavelmente estimados.

Para o adequado gerenciamento do Risco de Liquidez, o Conglomerado possui uma robusta estrutura para o controle e monitoramento das transações financeiras, incluindo a análise contínua dos impactos de liquidez no fluxo de caixa decorrente de eventos externos, elaboração de cenários de estresse com uma variada combinação de fatores de risco e variáveis de mercado, avaliação periódica da qualidade e liquidez dos ativos, planos de contingência e instrumentos de captação, entre outros.

O gerenciamento de risco de liquidez tem como objetivo ter estratégias para que o Conglomerado atenda às suas obrigações financeiras contratuais e eventuais durante ciclos de estresse de mercado e liquidez, através dos seguintes componentes estratégicos:

- Manter liquidez suficiente para atender prontamente as obrigações “on” e “off-balance” do portfólio, sem incorrer em custos excessivos, enquanto atuar regularmente de acordo com a estratégia interna de atuação e crescimento responsável da instituição;
- Manter liquidez suficiente para, com base na análise dos vencimentos das obrigações e outras saídas potenciais de caixa, incluindo expectativas de saída de caixa em condições de estresse de mercado;
- Diversificar as fontes de captação, considerando o perfil de ativos e estrutura das entidades legais; e
- Manter um plano de contingência adequado e suficiente para proteger eventuais casos relevantes de liquidez.

O Credit Risk Officer (“CRO”) é responsável pela supervisão das atividades diárias de gerenciamento, controle e monitoramento do Risco de Liquidez contando com um amplo canal de consulta e comunicação com o Corporate Treasury e área de Risco de Liquidez.

As atividades de gerenciamento, controle e monitoramento de Risco de Liquidez podem ser distribuídas em categorias como:

Geral

- Comunicar e implementar procedimentos para o gerenciamento de Risco de Liquidez;

- Supervisionar o cumprimento das atividades diárias de controle e monitoramento do Risco de Liquidez;
- Manter sistemas de informações e processos para mensurar, monitorar, controlar e reportar Risco de Liquidez;
- Prover informações relevantes e atualizadas à Diretoria Executiva, comitês e órgãos reguladores;
- Manter planos de contingência aplicáveis; e
- Manter uma apropriada Documento de Diretrizes de Investimentos.

Estratégico

- Identificar cenários extremos de liquidez e realizar análises de testes de estresse;
- Avaliar a adequação do nível de liquidez considerado como apropriado;
- Assegurar quais aspectos de liquidez são considerados no desenvolvimento de novos produtos, atividades de negócios ou iniciativas corporativas, como parte dos processos regulares de revisão adotados pelo Conglomerado (ex.: processo de revisão de novos produtos);
- Gerenciar necessidades de captação de/ou para entidades ligadas;
- Maximizar a diversificação das fontes de captação;
- Apoiar a coordenação e alinhamento com as práticas de gestão de Riscos do Conglomerado, incluindo Risco de Mercado, Crédito e Operacional; e
- Apoiar a coordenação e alinhamento com as práticas de gestão de Risco de Liquidez..

Tático

- Identificar cenários relevantes para condições normais e de estresse de mercado;
- Identificar fatores relevantes de liquidez e seus comportamentos diante de cada cenário;
- Identificar fontes de captação diante de cada cenário;
- Realizar análises para suportar as premissas de comportamento e captação; e

Operacional

- Prover e analisar projeções diárias de fluxos de caixa;
- Cabe às áreas de Corporate Treasury e Risco de Liquidez rever e ajustar, sempre que necessário, a adequação e a suficiência das práticas adotadas pelo Conglomerado.

7.1. Identificação, mensuração e monitoramento

A área de Risco de Liquidez, com o devido suporte das áreas de negócios, é responsável por identificar os principais fatores de Risco de Liquidez, que devem ser mensurados e monitorados. Também possui a responsabilidade pela proposição dos limites de liquidez a serem aprovados pelos comitês apropriados..

Uma vez identificados os fatores mais relevantes para o Risco de Liquidez, (ex: instrumentos que demandam periódicos ajustes de margens, ou concentração em ativos com pouca liquidez) seja sob o aspecto de fonte ou uso de liquidez, o controle diário de Risco de Liquidez deverá analisar o comportamento que tais fatores possuem diante dos cenários de estresse definidos para o Conglomerado. Cabe à área de Risco de Liquidez assegurar que todos os fatores de liquidez sejam capturados e contemplados pelo sistema utilizado para mensurar, controlar e reportar o Risco de Liquidez.

7.2. Análise de gap de liquidez

Através de análises de gaps de liquidez é possível antecipar períodos de saídas ou necessidades significativas de caixa, que podem impactar a liquidez do Conglomerado.

A projeção de fluxo de caixa é um dos procedimentos-chave adotados para a análise de gap de Liquidez, pois proporciona uma visão futura do fluxo contínuo entre as fontes geradoras e as tomadoras de recursos. A análise de gaps no fluxo de caixa projetado permite a avaliação da capacidade do Conglomerado gerar recursos para suprir as necessidades de caixa decorrentes de suas atividades e volatilidades do mercado.

O fluxo de caixa é projetado diariamente para um horizonte de, no mínimo, 3 (três) meses e os descasamentos são analisados, sob o aspecto das necessidades diárias e acumuladas de caixa, decorrentes desses descasamentos.

7.3. Mitigação e controle

Dentre as atividades de gerenciamento e monitoramento, a área de Risco de Liquidez é responsável por:

- Monitorar diariamente o cumprimento ou violação dos limites de liquidez predefinidos;
- Reportar tempestivamente ao CRO as violações aos limites de liquidez e as respectivas aprovações requeridas;
- Reportar ao ALMRC sumário mensal das aprovações requeridas decorrentes de limites de liquidez violados;
- Supervisionar o envio das informações requeridas pelos reguladores locais;
- Analisar e apresentar ao ALMRC os resultados dos testes de estresse;

- Prover explicações ao ALMRC e Diretoria Executiva, se necessário, para violação de limites e ações remediadoras;
- Realizar análises de cenários e testes de estresse com periodicidade mínima trimestral;
- Reportar qualquer fragilidade observada nos controles de liquidez; e

Manter amplo canal de comunicação com a área de Risco de Mercado Local (MRM BR) para propiciar coordenação e integração na gestão de riscos

8. *Gerenciamento do Risco Operacional*

8.1. Definição de Risco Operacional

Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, incluindo o risco legal decorrente de perdas originadas da inadequação ou deficiência de contratos firmados pelo Conglomerado ou sanções decorrentes do descumprimento de leis, regulamentos, códigos de conduta e obrigações contratuais em qualquer área de negócios. Embora o Risco Operacional exclua os riscos de estratégia e reputacional, pode afetar ou ser impactado por estes.

São considerados riscos operacionais aqueles decorrentes de:

- **Pessoas:** Risco de que as necessidades dos negócios não sejam atingidas devido a falhas de gerenciamento, fraudes internas, deficiências na estrutura organizacional, recursos humanos inadequados ou outras deficiências de gestão de recursos humanos;
- **Processamento:** Risco decorrente de produtos e serviços ou alterações que não são documentados, processados e/ou executados de forma eficaz ou eficiente, incluindo as falhas de registro e de relatórios de informações financeiras e/ou gerenciais.
- **Sistemas:** Risco decorrente de deficiências, complexidades ou instabilidades de sistemas ou tecnologias que suportam as atividades de negócios.
- **Eventos Externos:** Risco decorrente de fatores externos ao controle do Conglomerado, incluindo aqueles associados a fornecedores e prestadores de serviços, fatores políticos, sociais, culturais, bem como, os casos fortuitos e de força maior.

8.2. Política e estratégias da gestão de Risco Operacional

A estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional é composta por políticas internas e pela área Regional de Risco Operacional subordinada localmente à Diretoria de Riscos.

O CPBofAML adota um sistema adequado para identificar, avaliar, controlar, mitigar, monitorar e reportar riscos operacionais associados a todas as atividades, de acordo com os padrões estabelecidos de Gerenciamento de Risco Operacional e da estrutura de

gerenciamento de riscos e de capital, conforme requerimentos regulatórios e políticas internas..

A Política de Risco Operacional compreende as seguintes atividades:

- a. Política de Risco Operacional
 - Estabelece os requerimentos mínimos e as responsabilidades para o gerenciamento do risco operacional no Conglomerado em conformidade com a legislação e regulamentações locais e políticas globais vigêntes, incluindo o gerenciamento das métricas de risco operacional definidas na Declaração de Apetite por Riscos (“RAS”).
 - Assegura que os procedimentos para o reporte de perdas operacionais sejam adequados e mantidos para:
 - Identificar tempestivamente, registrar e esclarecer incidentes pertinentes;
 - Analisar incidentes quanto à causa básica e efeitos;
 - Identificar e acompanhar, quando apropriado, ações corretivas implementadas para reduzir a probabilidade de repetição; e
 - Identificar, monitorar, controlar e aperfeiçoar mecanismos de eliminação ou mitigação de riscos operacionais.

8.3. Abrangência da Área de Risco Operacional

A área tem a responsabilidade de monitorar o risco operacional em todo o Conglomerado, sendo, também responsável por desenvolver e orientar a estratégia, a estrutura e os elementos fundamentais para a gestão integrada de risco operacional.

8.4. Parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente ao Risco Operacional

O CPBofAML calcula a parcela do patrimônio de referência de forma consolidada referente ao risco operacional utilizando a Abordagem do Indicador Básico (BIA), conforme possibilita a Circular BACEN nº 3.640/13.

$$RWA_{OPAD} = \frac{1}{F} \times \frac{\sum_{t=1}^3 \max[0.15 \times IE_t; 0]}{n}$$

9. *Periodicidade de atualização*

O CPBofAML divulga suas informações nos prazos e termos estipulados pelo BACEN, de acordo com os requerimentos da Circular 3.678/2013. Além disso, tanto as informações quantitativas quanto as qualitativas são revisadas e atualizadas trimestralmente pelos devidos responsáveis da Instituição.